

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA MP CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO LTDA.**

EDITAL Nº 03/2020

A MP Centro de Diagnóstico Avançado LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.218.293/0001-27, sediada na Av. Bandeirantes, nº. 556, Jardim Londrilar, Londrina/PR, CEP: 86.010-020 doravante denominada ("Instituição"), comunica através do presente Edital, a abertura das inscrições para o 6º Processo de Seleção de candidatos para preenchimento de 01 (uma) vaga de **Aperfeiçoando** para o Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pelo **Colégio Brasileiro de Radiologia - CBR**.

O Curso e seu programa foram aprovados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR).

Coordenador do Curso: Décio Prando Moura – Médico Radiologista

1. Pré-Requisitos:

- Ter diploma de graduação em Medicina expedido por Faculdade Oficial e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras, tanto para o cidadão estrangeiro quanto para o brasileiro, somente serão aceitos se revalidados por universidade pública, na forma da lei e conforme a Resolução CFM nº 1832/2008;
- Para o médico estrangeiro é exigido o visto permanente no Brasil e o Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa, emitido de acordo com as Resoluções do CFM nº 1831/2008 e nº 1842/2008;
- Quando de sexo masculino, ter cumprido as obrigações exigidas pela lei, para com o Serviço Militar;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Apresentar a documentação comprobatória conforme solicitado neste Edital, após a divulgação dos resultados e antes da matrícula.

A não apresentação da completa documentação na data fixada neste Edital eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2. Detalhes do Curso:

Número de Vagas: 01 (uma)

Duração: 03 (três) anos.

3. Inscrições:

Taxa de Inscrição: R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais).

Forma de pagamento: mediante depósito bancário:

Banco do Brasil

Agência: 2755-3

C/C: 17377-0

Titular: MP Centro de Diagnóstico Avançado Ltda. (CNPJ: 07.218.293/0001-27)

As inscrições deverão ser feitas no período 22/01/2020 a 14/02/2020. O Candidato deverá acessar o site, www.mpdagnosticos.com.br, imprimir e preencher a ficha de inscrição e enviá-la, juntamente com o comprovante de depósito do valor da Taxa de Inscrição, para o e-mail gerenciamp09@gmail.com dentro do prazo estipulado neste Edital.

3.1 Documentação Exigida (que deverá ser apresentada no dia da prova, durante a entrevista):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do CRM;
- Cópia do diploma de graduação de médico (frente e verso) ou declaração de matrícula em curso de Medicina, caso o candidato esteja cursando o último período;
- Para o médico estrangeiro é exigido 01 (uma) cópia autenticada do visto permanente no Brasil e do Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa, emitido de acordo com as Resoluções do CFM nº 1831/2008 e nº 1842/2008;
- Cópia do certificado de residência médica ou estágio na área;
- Comprovante de residência atualizado;
- *Curriculum vitae*;
- 1 (uma) foto 3x4.

4. Prova:

O Processo Seletivo 2021 será realizado da seguinte forma:

Primeira Fase – Prova escrita de caráter eliminatório, contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com temas do curso de graduação médica.

Segunda Fase - Entrevista. Avaliação de caráter classificatório.

5. Local da Prova e Calendário:

Local da Prova: MP Centro de Diagnostico Avançado LTDA. anexo ao prédio do Hospital Evangélico de Londrina.

Av. Bandeirantes, 556

Jardim Londrilar, Londrina/PR.

OBS: Caso ocorra mudança no local da prova os Candidatos serão avisados com antecedência.

Primeira Fase – Prova escrita

Data: 10/02/2021

Horário: 09h00min

Tempo de Duração da Prova: 02 (duas) horas.

Segunda Fase – Entrevista

Data: 10/02/2021

Horário: 11h30min

- Os Candidatos aprovados fora do número de vagas do Curso serão colocados em lista de espera classificatória por nota, podendo ser chamados em caso de desistência.

6. Resultado Final e Início do Curso/Programa:

Data da divulgação do resultado: 11/02/2021 às 09:00, em Edital afixado na entrada da recepção da MP Centro de Diagnóstico Avançado LTDA.

- Os Candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas devem manifestar seu interesse pelo e-mail gerenciamp09@gmail.com e comparecer à sede da Instituição para formalizar a matrícula do dia 11/02/2021 à 28/02/2021 às 17h00min.
- Caso a matrícula não seja formalizada até o dia 28/02/2021, será caracterizada a desistência do Candidato aprovado dentro do número de vagas. Nesta hipótese, será oportunizada a matrícula ao Candidato subsequente, que recebeu a melhor nota na ordem classificatória.
- Os aprovados para o Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Instituição deverão se submeter, obrigatoriamente, à Avaliação Anual dos Residentes e Aperfeiçoandos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem definido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia – CBR.

Início do Programa - 01/03/2021

7. Normas Gerais:

7.1 – Normas:

- O Candidato deverá apresentar, durante a Primeira Fase, documento original com foto que permita sua identificação;
- Não será permitido ao Candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início da Prova Escrita;
- Não serão permitidos telefones celulares nem aparelhos similares durante a realização da Prova Escrita.

7.2 – Será eliminado do Processo de Seleção o Candidato que:

- Faltar a qualquer uma das Fases;
- Obter nota inferior a 6,0 (seis) na prova de múltipla escolha e pontuação inferior a 7,0 (sete) na entrevista verbal.
- For surpreendido, durante a realização da Prova Escrita, utilizando qualquer meio de consulta, aparelho celular e outros aparelhos eletrônicos similares;
- Não apresentar a documentação exigida nos prazos fixados neste Edital.

7.3 – A pontuação válida para classificação final será obtida pela somatória da nota da Prova Escrita e da Entrevista.

7.4 – Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.

7.5 – A Comissão de Seleção poderá divulgar, sempre que necessário, através do site da Instituição ou por outros meios de comunicação, Normas Complementares a este Edital e Avisos Oficiais.

7.6 – Ao se inscrever no presente Processo Seletivo o Candidato manifesta expressamente sua concordância com os termos deste Edital.

7.7 – Nos casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

7.8 – Para receber a titulação de especialista na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, o Aperfeiçoando deverá ser aprovado no Exame de Suficiência do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

8. Outras Disposições:

8.1 – Ao final do 3º (terceiro) ano, o Aperfeiçoando receberá um certificado de conclusão, desde que tenha cumprido os requisitos detalhados no CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM. A titulação de especialista depende da aprovação no Exame de Suficiência do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

8.2 – O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM será firmado no ato da matrícula.

9. Mensalidade e Bonificação:

9.1 – Mensalidade do Curso: 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

9.1.1 – O Aperfeiçoando que optar pelo pagamento antecipado das 12 (doze) primeiras do Curso receberá um desconto de 5% (Cinco por cento) sobre as referidas parcelas. Para obter o desconto é necessário realizar o pagamento até o dia 28.02.2021.

9.1.2 – O desconto previsto no item 9.1.1, acima, não se aplica no segundo e no terceiro Ano Letivo, tendo em vista a concessão das Bonificações previstas no item 9.2, abaixo.

9.2 – Bonificação: O Aperfeiçoando que alcançar nota igual ou superior à nota fixada pela CCARDI¹ na prova de avaliação a ser aplicada ao final de cada Nível, bem como obtiver, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas práticas e teóricas, fará *jus* à bonificação progressiva de desconto na mensalidade, nos seguintes termos:

9.2.1 – Bonificação para o Ano Letivo - Nível 2: 50% (cinquenta por cento) de desconto;

9.2.2 – Bonificação para o Ano Letivo - Nível 3: 50% (cinquenta por cento) de desconto.

Londrina, 08 de dezembro de 2020.

DR. DÉCIO PRANDO MOURA
Médico Responsável pelo Programa de Residência Médica e Aperfeiçoando em
Radiologia e Diagnóstico por Imagem – MP Centro de Diagnóstico Avançado LTDA.

¹ Comissão do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnósticos por Imagem.